

Pag. 01/11



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/677518-9

30/08/2023 11:29:22

JUCERJA

Último arquivamento:

00005656337 - 28/08/2023

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 104490696

Hash: 684294B7-0898-437B-A72F-39399A5F0809

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720.00	720.00
DREI	0.00	0.00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

014

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

30/08/2023

Data

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/08/2023
Data da 1ª entrada:	



00-2023/677518-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/677518-9 Data do protocolo: 30/08/2023

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 31/08/2023 SOB O NÚMERO 00005663251 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 50852A1937B05CB73526409EC3A40F2D47D87027D5B06506D620F361EEF90825

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/11

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

- 1. DATA, LOCAL, HORÁRIO:** Realizada aos 25 dias de agosto de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 (“Emissora”), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem participando os debenturistas (“Debenturistas”) representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora (“Debêntures”, e “Emissão”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de escritura da 8ª (Oitava) Emissão de debêntures simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória e Real, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Gol Linhas Aéreas S.A.*”, celebrado em 25 de outubro de 2021, conforme aditado em 18 de novembro de 2021 (“Escritura de Emissão”). Presentes ainda o Sr. Estevam Boralí e a Sra. Juliana Mayumi Nagai, na qualidade de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), o Sr. Mario Tsuwei Liao e o Sr. Celso Guimarães Ferrer Junior, na qualidade de representantes da Emissora e da garantidora Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“Garantidora”).
- 3. MESA:** Presidida pela Sra. Desiree Hanna Segre e secretariada pelo Sr. Valdir Recalde de Oliveira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas acerca:
- (i)** da alteração ou não da data e percentual, de Amortização Programada vincenda em 27

de agosto de 2023 para o dia 11 de setembro de 2023, conforme estabelecidas na Cláusula 5.13.1 da Escritura de Emissão;

- (ii) da alteração das datas de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecido na assembleia geral de debenturista celebrada em 24 de julho de 2023 ("AGD 24.07.2023"), do dia 27 de agosto de 2023 para o dia 11 de setembro de 2023;
- (iii) em que pese a habilitação do Agente Fiduciário no ambiente de produção da CIP ter sido deferida em 13 de fevereiro de 2023 e consequentemente o Contrato de Cessão Fiduciária estar apto a ser registrado em referida registradora, da autorização ao Agente Fiduciário, até o dia 11 de setembro de 2023, para não registrar o Contrato de Cessão Fiduciária na CIP, conforme previsto no inciso (xxv) da cláusula 7.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a prorrogação da data prevista para constituição da Conta Reserva, conforme estabelecida na AGD 24.07.2023, do dia 27 de agosto de 2023 para o dia 11 de setembro de 2023;
- (iv) da autorização ou não para lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (v) da autorização ou não para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a eventual aprovação dos itens acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, aprovaram e autorizaram:

- (i) a alteração da data e percentual de Amortização Programada vincenda em 27 de agosto de 2023 para o dia 11 de setembro de 2023, conforme estabelecidas na Cláusula 5.13.1 da Escritura de Emissão, passando a nova tabela de Amortização Programada a vigorar conforme redação abaixo:

”

<i>Data de Amortização das Debêntures</i>	<i>Percentual de Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Debêntures</i>
<i>12 de dezembro de 2022</i>	<i>4,1667%</i>
<i>15 de janeiro de 2023</i>	<i>4,3478%</i>
<i>27 de fevereiro de 2023</i>	<i>2,5283%</i>

27 de abril de 2023	3,4840%
11 de setembro de 2023	37,1882%
27 de outubro de 2023	7,6923%
27 de novembro de 2023	8,3333%
27 de dezembro de 2023	9,0909%
27 de janeiro de 2024	10,0000%
27 de fevereiro de 2024	11,1111%
27 de março de 2024	12,5000%
27 de abril de 2024	14,2857%
27 de maio de 2024	16,6667%
27 de junho de 2024	20,0000%
27 de julho de 2024	25,0000%
27 de agosto de 2024	33,3333%
27 de setembro de 2024	50,0000%
Data de Vencimento das Debêntures	100,0000%

”

- (ii) a alteração das datas de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecidas na AGD 24.07.2023, do dia 27 de agosto de 2023 para o dia 11 de setembro de 2023, sendo certo que o saldo devedor a ser utilizado para o cálculo das respectivas Amortizações Extraordinárias Obrigatórias, será o saldo devedor antes dos pagamentos ordinários;
- (iii) em que pese a habilitação do Agente Fiduciário no ambiente de produção da CIP ter sido deferida em 13 de fevereiro de 2023 e consequentemente o Contrato de Cessão Fiduciária estar apto a ser registrado em referida registradora, a autorização ao Agente Fiduciário, até o dia 11 de setembro de 2023, para não registrar o Contrato de Cessão Fiduciária na CIP, conforme previsto no inciso (xxv) da cláusula 7.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a prorrogação da data prevista para constituição da Conta Reserva, conforme estabelecida na AGD 24.07.2023, do dia 27 de agosto de 2023 para o dia 11 de setembro de 2023;
- (iv) a autorização da lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e

- (v) a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores.

Adicionalmente a Emissora, o Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme Escritura de Emissão.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária não alterados nos termos desta assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

7. DEFINIÇÕES: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão conforme aditada ou no Contrato de Cessão Fiduciária.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Desiree Hanna Segre; Secretário: Valdir Recalde de Oliveira; Debenturistas: BANCO DO BRASIL S.A. - p.p. Valdir Recalde de Oliveira; e Banco Santander (Brasil) S.A. – p.p. Desiree Hanna Segre e Eliana Dozol; Agente Fiduciário: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.:

Estevam Borali e Juliana Mayumi Nagai; Emissora: GOL LINHAS AÉREAS S.A.: Sr. Mario Tsuwei Liao e Sr. Celso Guimarães Ferrer Junior; e Garantidora: GOL LINHAS ÁEREAS INTELIGENTES S.A.: Sr. Mario Tsuwei Liao e Sr. Celso Guimarães Ferrer Junior.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023

DocuSigned by:
Desiree Hanna Segre
98CDB87E2E17A85

Desiree Hanna Segre
Presidente

DocuSigned by:
Valdir Recalde de Oliveira
BDDC450111224DA

Valdir Recalde de Oliveira
Secretário

Certificado de conclusão

ID de envelope: F4D8F19E31A6494483F56D69664BA9FB		Estado: Concluído
Assunto: GOL 8ª EMISSÃO - AGD E LISTA DE PRESENÇA		
Envelope de origem:		
Página do documento: 16	Assinaturas: 16	Autor do envelope:
Certificar páginas: 6	Iniciais: 0	Trustee DTVM Fiduciário
Assinatura guiada: Ativada		Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar - Torre A
Selo do ID do envelope: Ativada		São Paulo, SP 04.538-133
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		fiduciario@trusteedtvm.com.br
		Endereço IP: 179.191.112.210

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Trustee DTVM Fiduciário	Local: DocuSign
25/08/2023 15:00:00	fiduciario@trusteedtvm.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Celso Guimaraes Ferrer Junior cgfjunior@voegol.com.br Presidente GOL Linhas Aéreas S.A Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>Celso Guimaraes Ferrer Junior</i> 03E9C83680634BB... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 200.182.6.82	Enviado: 25/08/2023 15:04:02 Reenviado: 25/08/2023 15:06:14 Reenviado: 25/08/2023 15:11:57 Reenviado: 25/08/2023 15:24:01 Visualizado: 25/08/2023 15:54:57 Assinado: 25/08/2023 15:55:10

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 11/10/2022 19:05:37
ID: 16dad4e8-ac3a-4e82-8608-163c52e5795f

Desiree Hanna Segre desiree.hanna@santander.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>Desiree Hanna Segre</i> 98CBDB7F2E17465... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 155.190.29.15	Enviado: 25/08/2023 15:04:02 Reenviado: 25/08/2023 15:06:15 Reenviado: 25/08/2023 15:11:57 Reenviado: 25/08/2023 15:24:02 Visualizado: 25/08/2023 16:14:48 Assinado: 25/08/2023 16:14:57
--	---	---

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 25/08/2023 16:14:48
ID: c412c23e-0cb5-4b41-ba58-3b282791d10a

Eliana Dozol edozol@santander.com.br Coordenadora Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>Eliana Dozol</i> 8312713BBABE4C2... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 155.190.29.14	Enviado: 25/08/2023 15:04:03 Reenviado: 25/08/2023 15:06:15 Reenviado: 25/08/2023 15:11:58 Reenviado: 25/08/2023 15:24:02 Visualizado: 25/08/2023 16:03:50 Assinado: 25/08/2023 16:03:57
--	--	---

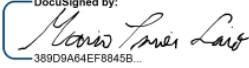
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 25/08/2023 16:03:50
ID: 81399cbc-7b31-4abb-bdde-e047c5223647

ESTEVA BORALI EBORALI@TRUSTEEDTVM.COM.BR Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by: <i>ESTEVA BORALI</i> F6F22E46ADA346E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 189.16.117.50	Enviado: 25/08/2023 15:04:03 Reenviado: 25/08/2023 15:06:15 Reenviado: 25/08/2023 15:11:58 Visualizado: 25/08/2023 15:18:07 Assinado: 25/08/2023 15:18:24
--	---	---

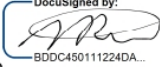
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 25/08/2023 15:18:07
ID: 78de80ff-f32a-4252-b6fa-969e77151d40

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Juliana Mayumi Nagai jnagai@trusteedtm.com.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  5BB0616F031B40B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 189.16.117.50	Enviado: 25/08/2023 15:04:05 Reenviado: 25/08/2023 15:06:16 Reenviado: 25/08/2023 15:11:59 Visualizado: 25/08/2023 15:14:00 Assinado: 25/08/2023 15:14:06

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos:
Aceite: 25/08/2023 15:14:00
ID: dc3ec31f-768a-485f-a748-5633b8252ffb

Mario Tsuwei Liao mtliao@voegol.com.br CFO GOL Linhas Aereas SA Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  389D9A64EF8845B... Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 25/08/2023 15:04:04 Reenviado: 25/08/2023 15:06:16 Reenviado: 25/08/2023 15:11:59 Reenviado: 25/08/2023 15:24:03 Visualizado: 25/08/2023 16:26:32 Assinado: 25/08/2023 16:26:40
---	---	---

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos:
Aceite: 24/07/2023 15:08:41
ID: 9af6f0d5-8fd3-4c61-a1a9-0f073aec145b

Valdir Recalde de Oliveira valdirrecalde@bb.com.br Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  BDDC450111224DA... Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo Utilizar o endereço IP: 170.66.224.112	Enviado: 25/08/2023 15:04:04 Reenviado: 25/08/2023 15:06:17 Reenviado: 25/08/2023 15:12:00 Reenviado: 25/08/2023 15:24:03 Visualizado: 25/08/2023 15:53:35 Assinado: 25/08/2023 15:54:08
--	--	---

Aviso legal de registros e assinaturas eletrônicos:
Aceite: 11/10/2022 17:01:52
ID: 042ebf27-1719-4bf1-90f6-d4d65b085b08

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	25/08/2023 15:04:05
Entrega certificada	Segurança verificada	25/08/2023 15:53:35
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	25/08/2023 15:54:08
Concluído	Segurança verificada	25/08/2023 16:26:40
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/677518-9 Data do protocolo: 30/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2023 SOB O NÚMERO 00005663251 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 50852A1937B05CB73526409EC3A40F2D47D87027D5B06506D620F361EEF90825

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

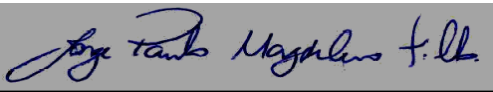


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 00-2023/677518-9, ARQUIVADO EM 31/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005663251, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES

31 de agosto de 2023.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral